

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. n.: 166/67 - CEE
Int : SAMIRA MIGUEL
Ass : S/contrato - Instrutor - Cadeira de Botânica - RDIDP-FCMB
de Botucatu

P A R E C E R N° 565/67

1. Proposta como Instrutor, em RDIDP, Requisitos mínimos preenchidos.
2. A carga discente justifica a admissão: a Cadeira só tem 1 Professor Assistente, regendo a título precário e outro instrutor ambos em RDIDP.
3. Experiência de pesquisa científica, como bolsista do CAPES, digo da Fundação de Amparo à Pesquisas, e do Conselho Nacional de Pesquisas, com trabalho ligado à cadeira (Genética Vegetal) apresentado à SBPC.
4. Nada impede a contratação proposta e o RDIDP, parece bem justificado.

Em 5.6.67

a) Carlos H.R.Liberalli
Relator